

## **EXPANSÃO E QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO CONTEXTO DO PNE 2014-2024**

João Ferreira de Oliveira – Coordenador  
Universidade Federal de Goiás (UFG)  
joao\_ferreira\_oliveira@ufg.br

Alda Maria Duarte Araújo Castro  
Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)  
aldacastro01@hotmail.com

Daniela da Costa Britto Pereira Lima  
Universidade Federal de Goiás (UFG)  
daniela\_lima@ufg.br

Maria Goretti Cabral Barbalho  
Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)  
goretti\_cabral@yahoo.com.br

Renata Ramos da Silva Carvalho  
Universidade Estadual de Goiás (UEG)  
renataramosprof@yahoo.com.br

### **EMENTA**

A partir de pesquisa bibliográfica, documental e levantamento de dados, o presente painel analisa as políticas, indicadores, metas, estratégias e processos de expansão da educação superior, estabelecidas, sobretudo, a partir do PNE (2014-2024), considerando as transições políticas, os novos modos de regulação, as perspectivas de controle social e a compreensão do papel da educação superior no processo de desenvolvimento econômico e social do país. O projeto de pesquisa conta com financiamento do Edital Universal CNPq. Examinam-se as políticas de educação superior, implantadas nas últimas décadas; o contexto político-econômico da sociedade brasileira; as ações e estratégias dos agentes que atuam no campo da educação superior; a conjuntura da globalização econômica e da internacionalização do conhecimento; assim como as condições objetivas do atual sistema de educação superior no país. Trata-se de pesquisa desenvolvida em rede, por pesquisadores e estudantes dos programas de pós-graduação em educação das seguintes instituições: UFG, UFRN, UERN e UEG, com vinculação ao GT 11 da ANPEd e Rede Universitas/br. Observa-se, a partir de 2014, que as políticas, programas e ações, visando o cumprimento das metas do PNE 2014-2024, vêm sofrendo severa

descontinuidade, especialmente devido à crise econômica e política que resultou no *impeachment* de Dilma Rousseff em 2016. No governo de Michel Temer, foi aprovada, pelo Congresso Nacional, a emenda constitucional nº 95 (EC-95), que congelou até o ano de 2036 os valores aplicados pelo Poder Executivo nas chamadas “despesas primárias”, prejudicando não só o PNE, pois poderá inviabilizar também os dois futuros planos nacionais de educação.